



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 4
Processo nº 037/2024
Rubrica:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 12.081.691/0001-84



Equipe de Planejamento

Edivaldo da Silva Assunção



Objeto Detalhado

Construção de praças públicas:

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



Folha nº 5
Processo nº 037/2024
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Descumprimento de prazos pelo fornecedor		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Atrasos na entrega parcial da obra, comprometendo o cronograma geral e o uso da praça pela população.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecimento de cláusulas contratuais claras e objetivas sobre prazos		Edivaldo da Silva Assunção
Monitoramento frequente do andamento da obra		Edivaldo da Silva Assunção
Ações de Contingência		Responsável
Aplicação de penalidades contratuais em caso de atrasos		Andréia Moreira Pessoa Antonioli



Folha n° 8
Processo n° 037/2024
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Negociação de novos prazos, se viável, com compensação financeira para o contratante

Andréia Moreira Pessoa Antonioli

ETP nº 037/2024 - Construção de praças públicas:

Carolina - MA, 21 de maio de 2024

Edivaldo da Silva Assunção

Edivaldo da Silva Assunção
Secretário Municipal de Infraestrutura
085/2024